



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

Salvador-Bahia, 08 de janeiro de 2020

A Diretoria de Previdência do Município de Salvador, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o aprimoramento nas ações de educação previdenciária, visando desenvolver ações que atendam o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela portaria MPS nº 185/2015;

Desenvolve o Plano de Ação de Capacitação do ano de 2020, com atividades de formação e treinamentos conforme descritos a seguir:

- **Introdução**

O Plano de ação de capacitação da Diretoria de Previdência do Município de Salvador – DPR, congrega as ações voltadas à disseminação de informações acerca do RPPS municipal aos seus segurados e à sociedade, bem como o treinamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Salvador que atuem na área de análise de concessão de benefícios, diante das constantes atualizações legislativas, especialmente aquelas introduzidas pela reforma do sistema de previdência social com o advento da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e seus reflexos no âmbito do RPPS Municipal.

O plano tem como propósito contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais. A elaboração do plano de capacitação compreende as metodologias que serão utilizadas para educação previdenciária, bem como os temas e ações voltadas ao aprimoramento dos servidores.

Treinar e desenvolver os colaboradores é a melhor forma de preparar-se para lidar com os desafios identificados nas rotinas do setor público, além de atualizá-los no que tange às mudanças em matéria previdenciária.

- **Objetivos**

O Plano de Capacitação tem como principal objetivo estabelecer metodologias que subsidiem o planejamento das ações de capacitação e treinamentos, visando a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados pelo FUMPRES.

- **Plano de Capacitação**

- 3.1 Programa de Capacitação**

- Implementar cronograma de aperfeiçoamento das habilidades técnicas em RPPS para os servidores, dirigentes e conselheiros;
    - Propor cursos de formações complementares para aquisição do conhecimento em RPPS;

- Propor cursos de formações complementares para aquisição do conhecimento em RPC e investimentos;

### **3.2 Orientações Previdenciárias e reuniões de integração**

- Reuniões de alinhamento procedimentais;
- Desenvolver manual contendo as regras de benefícios previdenciários do RPPS Municipal;
- Realizar audiência pública para debates e exposição de resultados anuais.

### **3.3 Treinamentos**

- Desenvolver projetos de otimização e eficiência dos processos;
- Propor treinamentos na área de investimentos;
- Propor treinamentos na área de concessão de benefícios;
- Auxiliar no aprimoramento em gestão, monitoramento e controle interno;

### **3.4 Gestão Previdenciária**

- Realizar palestras referente a adequação previdenciária e RPC;
- Divulgar informativos de regras previdenciárias;
- Documentar reuniões realizadas e desenvolver mapeamento dos procedimentos.

- **Conclusão**

A promoção da educação previdenciária através do presente plano de capacitação, é um planejamento essencial para atingir eficiência dos recursos humanos através da identificação e gestão das necessidades de cada área frente às competências de cada colaborador no exercício de 2020. Além disso, visa aproximar os segurados e sociedade em geral do RPPS municipal, conscientizando-os da importância do conhecimento e planejamento previdenciário, bem como proporciona ampliar oportunidades de desenvolvimento organizacional.



---

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor Geral de Previdência